



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr^a. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R DA SILVA SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.281.708/0001-00, situada na Av. 04, nº295, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94)99151-2849, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **PATRICIA ABREU DA MATA SOUSA**, brasileira, portador(a) do CPF sob o n.º 702.107.482-49, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220017, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021-000010-SRP**, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de links de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Início de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Contratação de link de internet dedicado.	3.250,00	10 de fevereiro de 2022	31 de dezembro de 2022	13 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
002	Contratação de link de internet compartilhado	78.871,00	10 de fevereiro de 2022	31 de dezembro de 2022	13 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
003	Contratação de link de internet via rádio	642,000	10 de fevereiro de 2022	31 de dezembro de 2022	13 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ-MF 04.144.176.0001-78
CONTRATANTE

R DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ sob o n.º 13.281.708/0001-00
CONTRATADO